

Câmara de Vereadores aprova projeto que institui o hino oficial do Município



Em plenária, segunda-feira (8), a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei 44/2018, que institui o Hino Oficial do Município de São Lourenço do Oeste. A matéria seguiu para sanção.

Conforme esclarece o Executivo, autor do projeto, a escolha da composição que deu origem ao Hino ocorreu através de processo de seleção pública do Instituto Cultural de São Lourenço, mediante a apreciação e julgamento dos trabalhos inscritos por comissão de caráter técnico-literário, designada pelo Decreto 5.884/2018.

A letra e melodia selecionada foi composta por Anilson Spricigo. O hino também recebeu a contribuição de Claiton Abel, referente à adaptação, arranjo e gravação, e dos Corais São Lourenço, Entre Amigos e Deutsche Stimmen, referente as vozes de sua execução.

Oficializado, o Hino deverá ser executado em cerimônias, eventos e atos oficiais do Poder Executivo e do Poder Legislativo municipal; eventos esportivos de representação municipal; solenidade inaugural de eventos culturais, esportivos, seminários, congressos ou similares que sejam organizados ou apoiados pelo Poder Público Municipal; e atos cívicos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e suas instituições de ensino.

As instituições de ensino sediadas no Município, que atuam com a educação básica da rede pública municipal, estadual e particular, passam a ter atribuição de realizar atividades com o Hino Municipal, contribuindo para sua difusão entre os seus alunos. A promoção de ações para difusão do Hino Municipal caberá à Secretaria Municipal de Educação e ao Instituto Cultural de São Lourenço.

São Lourenço do Oeste, 09 de Outubro de 2018.

Autor: Fábio Regert